



Para conhecimento dos clubes, restantes sócios ordinários, Conselho de Arbitragem e demais interessados, junto se comunica:

SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA COVID-19 (Atualização)

No seguimento do CO da AFVR nº 131/19-20 de 2020.03.11, e 132/19-20 de 2020.03.12, a Direção da AF Vila Real, atendendo ao estado de emergência que vigora, entende que, neste momento, não se justifica alterar as deliberações efetuadas anteriormente, pelo que mantém em suspenso todas as suas atividades desportivas. Aguardamos por novas deliberações da DGS bem como do Sr. Presidente da República.

Mais se informa, e em aditamento ao CO da AFVR nº 134/19-20 de 2020.03.16, que os Serviços da AFVR manter-se-ão encerrados por tempo indeterminado.

Para contacto urgente:

- Leonel Lopes | secgeral@afvr.pt | 926 959 056
- Bruno André Azevedo | informatica@afvr.pt
- Carlos Soares | gabtecnico@afvr.pt

A Direção da AFVR continuará a monitorizar a situação, seguindo aquilo que forem as recomendações das entidades competentes, podendo vir a rever esta situação, ampliando ou reduzindo as medidas agora implementadas.

O PRESIDENTE DA AFVR,